



Jaguaribe, 02 de junho de 2017

Edição Nº: 2529

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 05.16.001/2013, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços assessoria e consultoria contábil, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Jaguaribe-CE. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **CONTRATADO(A):** ACCORD CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S. **VALOR MENSAL:** R\$ 7.475,00 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 02 de junho de 2018. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** por José Castelo Neto **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ronaldo Nunes, Jaguaribe-CE, 02 de junho de 2017. Emanoele Diógenes Nogueiros. Presidente da Comissão de Licitação.

***** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 02.06.01/2017, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.008 – **SEPLAG: ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00; **OBJETO:** Locação e Implantação de Sistema de gerenciamento que disponibilize informações de licitações e, convênios, decretos, portarias, leis, frota de veículos, notícias, LOA, LDO, RREO, RGF, PPA, PCG em atendimento a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação, junto a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. **VALOR MENSAL:** R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 5,845,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2017. **CONTRATADO(A):** BLV SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva, Jaguaribe-CE, 02 de Junho de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares. Presidente da Comissão de Licitação

***** **

Portaria de Viagem Nº 117/2017O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: LIMPESA NA AREA DE CAPTÇÃO E TROCA DE TUBO DE SUCÇÃO NO DISTRITO DE MAPUA, MUNICIPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO ALVES DA SILVA**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/06/2017 a 05/06/2017. **REGISTRE-SE SE COMUNIQUE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 2 de Junho de 2017. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

***** **

Portaria de Viagem Nº 118/2017O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: LIMPESA NA AREA DE CAPTÇÃO E TROCA DE TUBO DE SUCÇÃO NO DISTRITO DE MAPUA, MUNICIPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/06/2017 a 05/06/2017. **REGISTRE-SE SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 2 de Junho de 2017. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

***** **

Portaria de Viagem Nº 119/2017O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: LIMPESA NA AREA DE CAPTÇÃO E TROCA DE TUBO DE SUCÇÃO NO DISTRITO DE MAPUA, MUNICIPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO

REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/06/2017 a 05/06/2017. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 2 de Junho de 2017. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

***** **

PORTARIA Nº 234.1/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor. **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal n.º 1.146/13 de 28 de maio de 2013, **ANTONINA GUEDES RODRIGUES NOGUEIRA**, para ocupar o cargo em Comissão de **COORDENADOR TÉCNICO PEDAGÓGICO, Nível DAS-II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de junho de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 234.2/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor. **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal n.º 1.132/13, de 12 de março de 2013, **LUCIANA DA CUNHA MAIA**, para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE EVENTOS ESPORTIVOS, Nível CDA-V**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de junho de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 234, DE 02 DE JUNHO DE 2017. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 234, DE 02 DE JUNHO DE 2017. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Diana Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 32,96
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 374,22
Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 313,36
Israel Robson Elias dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 144,57
Jose Milton Bezerra	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 192,66
Maria Lúbia Temoteo Carneiro Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 210,13
Natalia Vieira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 86,74
Regilane Pereira Barros	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 749,31



Jaguaribe, 02 de junho de 2017

Edição Nº: 2529

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de junho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

***** **

PORTARIA Nº 234.3, DE 02 DE JUNHO DE 2017. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 234.3, DE 02 DE JUNHO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Ana Maria Barbosa Alves	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Jocasta Diellya Bezerra Rodrigues	Educador Físico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Roberta Barros Peixoto Ribeiro	Tecnólogo em Alimentos	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Sin Tai Joyce Chan	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de junho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

***** **

PORTARIA Nº 234.4, DE 02 DE JUNHO DE 2017. Concede Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 875/07 e o Art. 6º da Lei nº 1.053, de 30 de agosto de 2011, combinado com o Decreto 539/11, de 23 de novembro de 2011; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, ao Médico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 234.4, DE 02 DE JUNHO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO DE MÉDICO CIRURGIÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Francisco UiatamDiogenes	Médico Plantonista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 600,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de junho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

***** **

PORTARIA Nº 234.6, DE 02 DE JUNHO DE 2017. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de junho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 234.6, DE 02 DE JUNHO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAviso**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAviso
Elissandra Pinheiro Diogenes Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 152,00
Maria Jose da Silva Rocha Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 720,00
Maria Lubia Temoteo Carneiro Diogenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.140,00
Maria Madalena Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.140,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

***** **

PORTARIA Nº 234.10, DE 02 DE JUNHO DE 2017. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 234.10, DE 02 DE JUNHO DE 2017. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC.
Degiane Ledo Temoteo	Psicólogo	Saúde	26 horas	50%
Francisco Ricardo Pinheiro Meireles	Motorista D	Saúde	08 horas	50%
Joao Osvaldo da Silva	Eletricista	Seinfra	09 horas	50%
Maria Marlene Maia	Agente Administrativo	Gabinete	05 horas	50%
Maria Verismar Pereira de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	18 horas	50%
Nayara Paula Rodrigues Fernandes	Agente Administrativo	Saúde	03 horas	50%
Vilauric Feitosa Franco	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	30 horas	50%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de junho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

***** **

PORTARIA Nº 234.7, DE 02 DE JUNHO DE 2017. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de saúde, que presta atendimentos em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data



Jaguaribe, 02 de junho de 2017

Edição Nº: 2529

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Antonia Leonice Vitor da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisca Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco Uiatam Diógenes	Médico Plantonista	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 234.7, DE 02 DE JUNHO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de junho de 2017. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 234.8, DE 02 DE JUNHO DE 2017. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Marília Pinheiro Lima	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

850/06; **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação por plantão, a servidora da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 234.8, DE 02 DE JUNHO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de junho de 2017. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 234.9, DE 02 DE JUNHO DE 2017. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2017.

JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 234.9, DE 02 DE JUNHO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de junho de 2017. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL**

Juliana Raquel da Silva Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Lúbia Temoteo Carneiro Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Wellington Augusto Vieira	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas

***** **

PORTARIA Nº 234.11, DE 02 DE JUNHO DE 2017. Concede gratificação de incentivo financeiro, denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, para servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto do Art. 3º, e seus incisos I e II, III e IV, alíneas a, b e c, da Lei Municipal nº 1.181, de 27 de novembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de incentivo financeiro, assim denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, aos Profissionais e Trabalhadores das Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, às Coordenações de Atenção Básica, Apoiadores Institucionais do PMAQ/AB e de Saúde Bucal Municipal e aos apoiadores vinculados ao desenvolvimento do Projeto do PMAQ, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 234.11, DE 02 DE JUNHO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – PMAQ/AB**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Daniele Andrade Costa	Terapeuta Ocupacional	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.218,00
Fernanda Pinheiro Pessoa	Terapeuta Ocupacional	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.436,00
Rafaelle Lima Menezes de Lucena	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.218,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de junho de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 234.5, DE 02 DE JUNHO DE 2017. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto nº 602/13; **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação por tempo integral de serviço, as servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 234.5, DE 02 DE JUNHO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Maria Lúbia Temoteo Carneiro Diógenes	Aux. De Enfermagem	Saúde	R\$ 40,00



Jaguaribe, 02 de junho de 2017

Edição Nº: 2529

Maria Lucia Candido da Silva Martins	Aux. De Serviços Gerais	Seduc	R\$ 120,00
Otilia Maria Diogenes Pinheiro	Aux. De Enfermagem	Saúde	R\$ 40,00
Sin Tai Joyce Chan	Médico	Saúde	R\$ 2.504,00

*** **

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de junho de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

***** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 02.06.02/2017, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.301.0013.2.045. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Rua Savino Barreira, 465, Ap 01, Centro, destinado a moradia dos médicos participantes do Programa Mais Médicos do Governo Federal, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe - CE. **VALOR MENSAL:** R\$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.194,00 (cinco mil cento e noventa e quatro reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2017. **CONTRATADO(A):** Rosa Maria Silva Botão. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. Jaguaribe/CE, 02 de junho de 2017. Maria Zuleide Amorim Muniz. **Secretária de Saúde.**

***** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 02.06.03/2017, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.301.0013.2.045. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Rua 7 de Setembro, 63, Centro, destinado a moradia dos médicos participantes do Programa Mais Médicos do Governo Federal, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe - CE. **VALOR MENSAL:** R\$ 490,30 (quatrocentos e noventa reais e trinta centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.432,10 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2017. **CONTRATADO(A):** José Edson Nogueira de França. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. Jaguaribe/CE, 02 de junho de 2017. Maria Zuleide Amorim Muniz. **Secretária de Saúde.**

***** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 02.06.04/2017, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.301.0013.2.045. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Locação de um imóvel mobiliado localizado na Rua Otilia Diógenes, 201, Conjunto da Caixa, destinado a moradia dos médicos participantes do Programa Mais Médicos do Governo Federal, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe - CE. **VALOR MENSAL:** R\$ 826,58 (oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.786,06 (cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2017. **CONTRATADO(A):** José Edson Nogueira de França. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. Jaguaribe/CE, 02 de junho de 2017. Maria Zuleide Amorim Muniz. **Secretária de Saúde.**

*** **

PORTARIA Nº 234.12 DE 02 DE JUNHO DE 2017. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE,** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE:** Art. 1º. Conceder a servidora, **Francisca Liduina da Silva Santos,** Professor de Educação Básica, Matrículas 131453-0/011112-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em virtude do seu enlace matrimonial, ocorrido no dia 02.06.2017, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** em 02 de junho de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**